

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No - 506, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

Fixa na Consultoria-Geral da União a lotação dos Advogados da União e Procuradores Federais em exercício nas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de Ministérios e Secretarias da Presidência da República que foram extintos ou fusionados por força da Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015. O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos incisos I, XIV e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve: Art. 1º Os Advogados da União e Procuradores Federais em exercício nas Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de Ministérios e Secretarias da Presidência da República que foram extintos ou fusionados por força da Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015 passam a ter imediata lotação na Consultoria-Geral da União. Art. 2º A Consultoria-Geral da União constituirá grupo de Advogados da União e Procuradores Federais para prestar assessoramento jurídico às organizações militares do Comando do Exército sediadas no Distrito Federal. § 1º Os trabalhos do grupo a que se refere o caput serão avaliados pela Consultoria-Geral da União para o fim de eventual futura proposta de instituição de uma Consultoria Jurídica da União no Distrito Federal, com competência para assessorar os Ministérios e Secretarias da Presidência da República, bem como os Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica em matéria de licitações e contratos ou instrumentos congêneres. § 2º O Consultor-Geral da União também poderá distribuir os Advogados da União e Procuradores Federais a que se refere esta Portaria entre quaisquer das Consultorias Jurídicas e Assessorias Jurídicas de Ministérios e Secretarias da Presidência da República. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 507, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00400.001279/2015-21, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1210456, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, código CD II, com mandato até 04 de novembro de 2020, na Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No - 508, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00692.008386/2015-41, resolve NOMEAR FRANCISCO RICARDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6094280, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Consultoria-Geral da União, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº - 509, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.010185/2015-23, resolve NOMEAR JOSE RICARDO BRITTO SEIXAS PEREIRA JUNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425421, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº - 510, DE 1º - DE DEZEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.010185/2015-23, resolve NOMEAR LIA MENELEU FIUZA FAVALI, Advogada da União, matrícula Siape nº 1508105, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 504/AGU, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015, seção 2, pág. 2, onde se lê: "NOMEAR VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553405, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo." Leia-se: "NOMEAR VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553405, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Estudos Jurídicos do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União

Na Portaria nº 505/AGU, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2015, seção 2, pág. 2 - onde se lê: "DESIGNAR VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553405, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo." Leia-se: "DESIGNAR VINICIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1553405, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a partir de 11 de novembro de 2015."

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No - 1.020, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.009119/2015-60, resolve DISPENSAR, a pedido, EVANDRO PEREIRA CALDAS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873394, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, do Escritório de Representação em Macaé/RJ, a contar de 16 de outubro de 2015. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA PORTARIA No - 1.022, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015 O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.022330/2015-98, resolve Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 932/AGU, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de outubro de 2015, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No - 1.023, DE 1o - DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00414.004079/2015-71, resolve EXONERAR, a pedido, DIONISIO DE JESUS CHICANATO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1323928, do cargo em comissão de Procurador-Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em São José do Rio Preto /SP, a contar de 3 de setembro de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 6 - AGU, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO torna público que o resultado provisório na inscrição definitiva, referente ao concurso para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2ª Categoria, será divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_15_adv, na data provável de 2 de dezembro de 2015. LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000801201516 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de poltronas, cadeiras, longarina e sofás, para atender às Unidades da Advocacia-Geral da União jurisdicionadas administrativamente as Superintendências de Administração. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 02/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-05-16-2015. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:

14/12/2015 às 11h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no www.comprasgovernamentais.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 01/12/2015) 110096-00001-2015NE000095